

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**Extrato da Deliberação n.º 168/CSMP/2025/2026**

**Sumário:** Deferindo o pedido de regresso ao serviço, após licença sem vencimento por um período de um ano, da Senhora Neida Rosângela Rodrigues Correia Miranda, Oficial de Diligências, colocada na Procuradoria da República da Comarca de São Miguel, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2026.

De 15 de maio de 2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária de 15 de maio de 2026, e no uso das competências conferidas nos artigos 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, alínea h), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, alterada pela Lei n.º 63/X/2025, de 10 de setembro, conjugados com o artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 45/2025, de 10 de dezembro, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações do Pessoal Oficial de Justiça, e os artigos 44.º e 45.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, por unanimidade, delibera:

1. Deferir o pedido de regresso ao serviço, após licença sem vencimento por um período de um ano, subscrito pela Senhora Neida Rosângela Rodrigues Correia Miranda, Oficial de Diligências, colocada na Procuradoria da República da Comarca de São Miguel, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2026;
2. Dar conhecimento da presente deliberação à Procuradoria da República da Comarca de São Miguel, à Secção dos Recursos Humanos e à Unidade de Administração-Geral da Procuradoria-Geral da República.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 15 de maio de 2026. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.